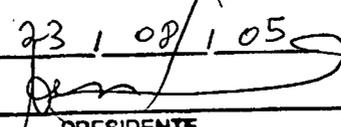




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**INDICAÇÃO Nº 193/2005.**

<b>APROVADO</b>	
1 <sup>a</sup>	DISCUSSÃO
EM 23 / 08 / 05	
	
PRESIDENTE	

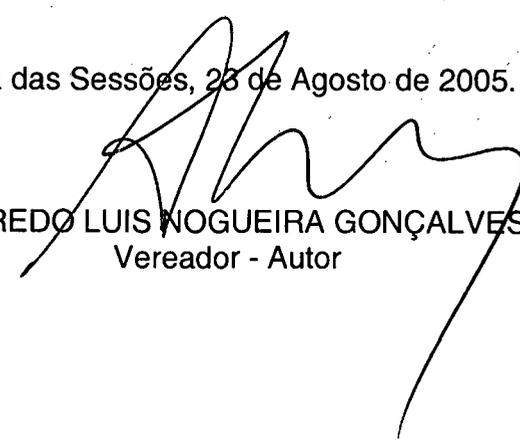
Em 23 de Agosto de 2005.

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INCLUSIVO BEM-ESTAR, VOLTADO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE CARENTE, NA CIDADE DE CABO FRIO.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INCLUSIVO BEM-ESTAR, VOLTADO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE CARENTE, NA CIDADE DE CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA

A sociedade pede socorro.

Não há mais tempo de darmos apenas cestas básicas, mas sim de nos comprometermos com a transformação social do outro.

Sabedores do atual contexto social e tendo consciência de que não há mais tempo para que nossos projetos sejam ATITUDES PALEATIVAS mas, ações que verdadeiramente transformem uma realidade social, idealizamos o projeto Bem-Estar.

Projeto este que deverá ter um espaço/casa em cada comunidade e que tem a verdadeira intenção de não só tirar da rua, da ociosidade, da possibilidade de mexer com a droga, no horário oposto da escola, a criança e o adolescente, mas também promover a aprendizagem e deixar a família mais tranqüila para trabalhar, na certeza que seu filho estará sendo formado e alimentado.

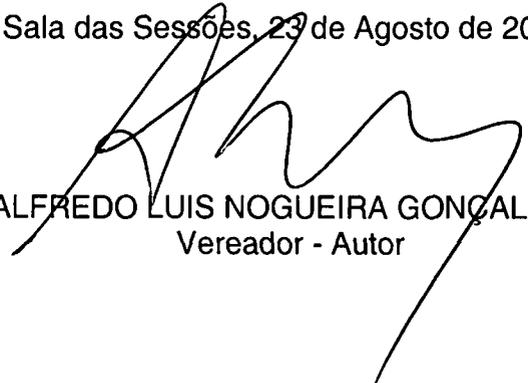
Esse projeto tem como objetivo oferecer às crianças e adolescentes, no horário oposto à escola, um ambiente alegre, terapêutico, de formação e de convivência.

As crianças e adolescentes deverão passar parte do dia, estando fora da rua, sendo assistidas e orientadas em seus deveres de casa, recebendo reforço escolar e fazendo escolinhas de esporte, língua estrangeira, informática, oficinas de arte e música.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

*"PARA QUE O MAL TRIUNFE, BASTA QUE OS BONS NÃO FAÇAM NADA..."*

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor